



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 001/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.147 de 16/01/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	18	00	SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
		226	26.782.0026.2022.0000	ESTRADAS VICINAIS				77.566,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO				

Anulação

02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO					
		38	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				-77.566,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO				

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de janeiro de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos